



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.12.01.001**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação e capacitação em desenvolvimento de habilidades para vereadores e agentes públicos da Câmara Municipal de Barbalha/CE com foco em oratória e qualificação dos mesmos para o exercício de sua função, conforme Documento Formalização de Demanda - DFD em anexo aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em anexo aos autos;

**Resolve:**

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em anexo aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, autorizando e determinando a contratação com a Empresa **SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 22.404.550/0001-09, pelo seguinte valor:

**Câmara Municipal de Barbalha:** R\$ 11.187,50 (onze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha/CE - Estado do Ceará, 03 de dezembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos  
Ordenador de Despesas  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha